

Id:05D4F60DB60B67AE

Id:07383B8613956FA6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇA. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023
Processo Administrativo nº 016/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PORTARIA Nº 008/2023,

Várzea Branca/PI, 03 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Senhora TAINARA ANTUNES BRASIL, inscrita no CPF sob nº 052.468.163-54 e RG: 3.304.077 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Branca - PI.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 03 de Abril de 2023.

Várzea Branca - PI, de 04 de abril de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

RAIMUNDO
NONATO ALVES
PAES
LANDIM:39429377
353

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
NONATO ALVES PAES
LANDIM:39429377353

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal

Id:07383B86139567B5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 - Centro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023
Processo Administrativo nº 016/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Julga as contas anuais referentes à gestão econômica, financeira, patrimonial, operacional e contábil, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.

A Presidente da Câmara Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Inhuma-PI aprovou e eu ANDREA ALVES RODRIGUES ARAÚJO, presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas Anuais de Governo da gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2019, do Município de Inhuma - PI, de responsabilidade do Executivo.

Art. 2º Fica o Executivo e demais Órgãos Municipais de Inhuma - PI, liberados de qualquer responsabilidade administrativa ou político-administrativa, no que diz respeito ao referido exercício, dando quitação plena das despesas efetivadas durante o exercício financeiro de 2019.

Parágrafo único. Ficam mantidas as eventuais multas imputadas pelo Tribunal de Contas do Estado aos gestores municipais.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Branca - PI, de 04 de abril de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

André Alves Rodrigues Araújo
Presidente da Câmara Municipal
CPF 934.738.183-72

Promulgado, registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº _____ de _____ de abril de 2023 e numerado sob o nº 01/2023, aos 30 de março de 2023.

Francisco dos Santos Leal
Secretário da Mesa Diretora
CPF: 923.141.393-72